



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 161/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 7937/2017;

Considerando a indicação constante doc. 252 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à gestão e à fiscalização do Contrato nº 11/2018, celebrado com a empresa INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, cujo objeto é a manutenção de equipamentos médicos e odontológicos:

MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA – Gestora do Contrato e Fiscal Substituto
GUSTAVO ANDRÉ WEBER – Fiscal Titular e Gestor Substituto.

Art. 2º A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf